

1. Documento: 28328-2020-43

1.1. Dados do Protocolo

Número: 28328/2020

Situação: Ativo

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 26/10/2020

Localização Atual: DOF - DIRETORIA DE ORCAMENTO E FINANÇAS

Cadastrado pelo usuário: BRUNOTGM

Data de Inclusão: 23/04/2021 14:46

Descrição: Renovação da Licença de Acesso ilimitada ao conteúdo do Acervo da Biblioteca Digital Fórum de Direito

1.2. Dados do Documento

Número: 28328-2020-43

Nome: e-PAD 28.328-2020-DG-(BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM. inexigibilidade).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM

Data de Inclusão: 14/04/2021 20:52

Descrição: Decisão DG

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	14/04/2021 20:52

Documento Gerado em 23/04/2021 16:46:48

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 28.328/2020.
Ref.: CI/BTRT/68/2020.
Assunto: Contratação direta da *Editora Fórum Ltda.* para obtenção da licença de acesso (ilimitado, simultâneo e permanente) ao conteúdo do acervo da *Biblioteca Digital Fórum de Direito*, pelo período de 12 (doze) meses. Inexigibilidade de licitação (art. 25, I, Lei nº 8.666/93). **Autorização.**

VISTO.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2020 (art. 2º, II), e considerando a CI/BTRT/68/2020 da Secretaria da Escola Judicial/Seção de Biblioteca, a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/104/2021), a certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da *Editora Fórum Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, I, Lei n. 8.666/1993), visando à obtenção da licença de acesso ao conteúdo do acervo da *Biblioteca Digital Fórum de Direito*, pelo período de 12 (doze) meses, de modo ilimitado, simultâneo e permanente, pelo valor total de R\$ 109.733,00 (cento e nove mil e setecentos e trinta e três reais), conforme Termo de Referência coligido ao processado.

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial para ratificar a inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993) e outras medidas pertinentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral